Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 / 2301 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 362/2020**	**02/01/2020-16:16** **Protocolo: 593/2020** **Processo: 754/2020**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado ,após ouvida a Casa na forma regimental , indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente que viabilize o calçamento da rua C na Quintinha - Vila da Quinta .

José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador (a)Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Justificativa em Plenário .

VISTO

Presidente

Autenticidade: zjdtag0iy